



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 22 / 01 / 2010

PORTARIA Nº 001/2010

Visto

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Exmoº Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2010”.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2010 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

15 de Fevereiro
01 e 15 de março
05 e 19 de abril
03 e 17 de maio
07 e 21 de junho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2010 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

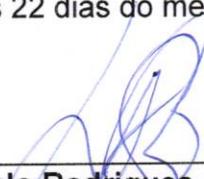
02 e 16 de agosto
06 e 20 de setembro
04 e 18 de outubro
01 e 16 de novembro
06 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária e por motivo Relevante.

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2010.



Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT